



Shaped by Nature

# POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

Política Corporativa Greenvolt

Dezembro 2022

## Controlo de Versões

Versão	Data	Editor	Aprovação	Comentários
1.0	15/12/2022	Procurement	Conselho de Administração	

---

## Índice

1. Contexto .....	3
2. Âmbito Subjetivo e Objetivo de Aplicação .....	3
3. Definições .....	4
4. Objetivo .....	4
5. Princípios da Política de Compras Sustentáveis .....	4
5.1. Direitos Humanos e Condições de Trabalho.....	4
5.2. Integridade, Transparência e <i>Compliance</i> .....	5
5.3. Proteção ambiental .....	5
5.4. Qualidade, Inovação e Melhoria Contínua.....	6
5.5 Saúde e Segurança .....	6
6. Mecanismos de identificação, avaliação e monitorização .....	6
7. Considerações finais.....	7

## 1. Contexto

O Grupo Greenvolt ("Greenvolt") opera no sector das energias renováveis, fornecendo energia 100% verde através de múltiplas tecnologias em várias geografias, perseguindo os objetivos de sustentabilidade, inovação, igualdade e independência energética.

A Greenvolt desenvolveu uma estratégia de crescimento diferenciadora baseada em três áreas de negócio: biomassa, energia eólica e energia solar (*Utility Scale*) e produção descentralizada:

- **Biomassa:** A Greenvolt é líder em Portugal na produção de eletricidade a partir de biomassa florestal residual. No Reino Unido opera a central Tilbury Green Power, exclusivamente abastecida por resíduos urbanos de madeira derivados de atividades de demolição e remodelação de edifícios. A Greenvolt pretende implementar uma estratégia de consolidação do mercado europeu através da aquisição de centrais de biomassa, enquanto acrescenta valor através da implementação das suas reconhecidas competências técnicas no design, engenharia, operação e manutenção de centrais elétricas de biomassa.
- **Energia eólica e solar – *Utility Scale*:** A Greenvolt posiciona-se nos mercados eólico e solar, desenvolvendo e operando centrais eólicas e fotovoltaicas *onshore* em vários países com um sólido historial comprovado.
- **Produção Descentralizada:** Relativamente ao segmento da produção descentralizada de eletricidade, a Greenvolt pretende ter uma presença significativa no mercado ibérico, tanto em termos de autoconsumo individual como coletivo (comunidades energéticas).

Tendo um vasto portefólio de operações, em mercados altamente diferenciados e competitivos, a Greenvolt opera uma cadeia de valor vasta e verdadeiramente global para assegurar a aquisição de bens e serviços da mais alta qualidade. Deste modo, o Departamento de Compras na Greenvolt tem de criar um impacto elevado na sociedade e na economia, nomeadamente minimizando as consequências sociais e ambientais das atividades realizadas.

## 2. Âmbito Subjetivo e Objetivo de Aplicação

A Política é aplicável, sem prejuízo do enquadramento legal particular das respetivas geografias, a todas as sociedades participadas pela Greenvolt ("Grupo Greenvolt"), com observância das seguintes regras:

- No caso de sociedades integralmente dominadas pela Greenvolt, os respetivos órgãos de administração devem proceder à transposição local desta Política;
- No caso de sociedades em que a Greenvolt exerça controlo, co-controlo (Empreendimentos Conjuntos ou Joint-Venture) ou Influência Significativa (Associadas), os representantes da Greenvolt presentes no órgão de administração devem, por efeito do exercício do controlo, co-controlo, ou Influência Significativa, promover a adoção das medidas necessárias à transposição local desta Política;
- No caso de sociedades em que a Greenvolt não exerça controlo ou Influência Significativa, os representantes da Greenvolt deverão observar as disposições da presente Política no desempenho das respetivas funções e, na medida do possível, incentivar a adoção de regras e procedimentos consistentes com esta Política.
- Os princípios estabelecidos nesta Política de Compras Sustentáveis, tal como descritos na secção 5, são aplicáveis a todos os nossos fornecedores diretos, na aceção dada na secção seguinte e no Código de Conduta do Fornecedor, disponível para consulta em [www.greenvolt.pt](http://www.greenvolt.pt).
- Os fornecedores do Grupo Greenvolt deverão ainda promover os princípios da presente política ao longo da sua cadeia de valor, uma vez que os seus princípios e conteúdos são adequados a qualquer empresa.

### 3. Definições

"**Fornecedor**" significa todas as pessoas singulares ou coletivas que fornecem ou pretendem fornecer bens ou prestar serviços à Greenvolt e/ou a qualquer empresa do Grupo Greenvolt, quer de forma permanente ou ocasional.

"**Fornecedor Direto**" significa qualquer pessoa jurídica com quem a Greenvolt estabeleça um vínculo contratual para fornecimento de bens ou serviços, seja ele de natureza escrita ou não.

"**Fornecedor Indireto**" significa qualquer pessoa jurídica que estabeleça um vínculo contratual, de natureza escrita ou não, com um Fornecedor Direto do Grupo Greenvolt.

### 4. Objetivo

A função do Departamento de Compras é fundamental para assegurar que o processo de compras é gerido eficientemente dentro da atividade do Grupo Greenvolt, com um impacto claro e direto na competitividade e sustentabilidade das empresas que o integram.

Neste contexto, o Departamento de Compras deve assegurar o melhor alinhamento estratégico e operacional entre as empresas do Grupo, e os seus fornecedores, através de uma abordagem integrada do ciclo de compras.

O objetivo desta Política é assim estabelecer as diretrizes e princípios que regem o Processo de Compras do Grupo Greenvolt, bem como a relação entre o Departamento de Compras da Greenvolt com os seus Fornecedores no contexto da aquisição de bens e serviços.

Todos os Fornecedores diretos e indiretos envolvidos são obrigados a seguir esta Política de Compras Sustentáveis e os princípios por ela descritos.

Ao aplicar a Política de Compras Sustentáveis, as regras contidas nos documentos estruturantes do Grupo Greenvolt devem ser respeitadas, nomeadamente:

- Política de Sustentabilidade;
- Código de Ética e Conduta do Grupo Greenvolt;
- Código de Conduta do Fornecedor;
- Manual de Compras Sustentáveis;
- Política de Privacidade;
- Política de Gestão Integrada de Riscos;
- Procedimento de *Due Diligence* de Integridade;
- Outras políticas e procedimentos aplicáveis a empresas direta ou indiretamente relacionadas com o Grupo Greenvolt.

### 5. Princípios da Política de Compras Sustentáveis

A Política baseia-se nos seguintes princípios:

#### 5.1. Direitos Humanos e Condições de Trabalho

Como signatária do Pacto Global das Nações Unidas, a Greenvolt incorpora os seus princípios nesta Política, e espera que tanto os seus Fornecedores, como os seus colaboradores e/ou subcontratados, independentemente do vínculo contratual, os respeitem, como se segue:

- Promoção do respeito pela dignidade e direitos humanos e rejeição de qualquer forma de trabalho forçado ou trabalho infantil, assédio, discriminação, abuso ou outros tipos de violência física ou psicológica;
- Cumprimento das leis e regulamentos em vigor, incluindo a adesão ao nosso Código de Conduta do Fornecedor, assegurando que a legislação laboral aplicável é aplicada nos países onde os fornecedores da Greenvolt estão localizados;
- Adoção de medidas para assegurar que a escravatura, o tráfico de seres humanos, o trabalho forçado e a corrupção não se verificam em qualquer ponto da cadeia de valor e em qualquer parte do negócio, tal como definido e estabelecido na Convenção sobre o Trabalho Forçado da OIT (n.º 29) e na Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado (n.º 105);
- Assegurar que o trabalho infantil não seja tolerado, tal como definido e estabelecido e pela Convenção da OIT sobre a Idade Mínima, e que todos os trabalhadores sejam remunerados de forma justa de acordo com as suas competências, funções e responsabilidades, assegurando que os requisitos de tempo de trabalho sejam claramente definidos e permitidos pelas leis nacionais e pelos acordos de trabalhadores;
- Os fornecedores devem aderir ao nosso Código de Conduta do Fornecedor e a outros códigos e políticas aplicáveis do Grupo Greenvolt;
- Não aceitar qualquer tipo de discriminação ilegal (por exemplo, idade, sexo e origem étnica e/ou aspetos relacionados com o emprego, tais como recrutamento, promoção e remuneração) nas relações de trabalho e promover a diversidade e a inclusão, prevenindo e repudiando qualquer tipo de assédio ou qualquer outra forma de comportamento abusivo ou ataque à dignidade dos seus empregados ou pessoas com as quais tenham uma relação (por exemplo, psicológica ou sexual);
- Na medida em que as leis relevantes o permitam, deve ser dado respeito à comunicação ativa do direito de associação livre e de negociação coletiva a nível local.

## 5.2. Integridade, Transparência e *Compliance*

É esperado que todos os Fornecedores e outras entidades aceitem e garantam o cumprimento do Código de Conduta do Fornecedor da Greenvolt, supervisionando assim os processos de compra de acordo com as seguintes normas:

- Promover e respeitar os mais altos padrões de ética, transparência e integridade;
- Respeitar as melhores práticas de sustentabilidade internacionalmente aceites, particularmente no que diz respeito aos direitos humanos, direitos laborais e saúde e segurança no trabalho, e abster-se de se envolver em atos de concorrência desleal ou atos que possam restringir a concorrência no mercado;
- Prevenir e combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno, e abster-se de qualquer oferta e/ou prática de atos que possam constituir qualquer forma de corrupção;
- Reportar e Comunicar, utilizando os canais apropriados, todos os possíveis conflitos de interesse, sejam eles de natureza comercial ou pessoal;
- Manter confidencial toda a informação a que se possa ter acesso durante as relações comerciais;
- Para melhorar a gestão da cadeia de valor nos negócios da Greenvolt e gerir os riscos associados ao processo de aquisição, todos os Fornecedores estão obrigados a realizar autoanálises em várias fases da execução do contrato, por exemplo, processo de seleção, processo de qualificação e avaliação do desempenho dos Fornecedores.

## 5.3. Proteção ambiental

De acordo com a sua Política de Sustentabilidade, a Greenvolt espera que os seus Fornecedores e outras entidades cumpram com os seguintes princípios:

- Alinhar-se com a filosofia verde da Greenvolt e o processo de compras orientado para a sustentabilidade, com o objetivo de proporcionar um futuro melhor para as gerações vindouras, ao criar empresas de valor acrescentado.

- Adotar uma política ambiental responsável que proteja o ambiente e a biodiversidade, previna a poluição e assegure uma gestão eficiente da energia e dos recursos, minimizando, sempre que possível, os impactos negativos das suas atividades empresariais.
- Obter e manter em vigor as licenças e certificações (por exemplo, sistemas de gestão ambiental alinhados com normas reconhecidas e internacionais) necessárias para o exercício das respetivas atividades
- Tomar medidas para minimizar os riscos e impactos na biodiversidade e nos ecossistemas e assegurar a sua preservação ao longo das cadeias de valor das atividades desenvolvidas
- Promover um comportamento responsável relativamente aos direitos dos animais e às espécies ameaçadas;
- Adotar práticas que contribuam para a redução das emissões de gases com efeito de estufa e os princípios da economia circular em todas as suas operações.

#### 5.4. Qualidade, Inovação e Melhoria Contínua

A Greenvolt perpetua a qualidade, inovação e melhoria contínua em todos os seus processos e operações, esperando que os seus Fornecedores se concentrem nos seguintes princípios:

- Assegurar o cumprimento de boas práticas relativamente aos requisitos de qualidade e contratuais acordados;
- Incentivar a inovação como pilar básico para o desenvolvimento do negócio na procura de novas oportunidades de mercado e melhorias nos processos;
- Promover a melhoria contínua da sua organização, bem como dos seus parceiros, com vista a aumentar a eficiência/eficácia no desempenho da sua atividade.

#### 5.5 Saúde e Segurança

De acordo com a Política de Segurança e Saúde no Trabalho da Greenvolt, os Fornecedores devem proporcionar um trabalho seguro e saudável ao longo de toda a sua cadeia de valor, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, em particular:

- Seguir os processos, regras e procedimentos internos da Greenvolt em matéria de Saúde e Segurança, bem como as diretrizes fornecidas pelas organizações internacionais e pelos governos dos países em que os Fornecedores desenvolvem as suas atividades.
- Promover a saúde e o bem-estar dos empregados dentro e fora do trabalho, contribuindo para um equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.
- Assegurar que os seus empregados possuem as competências e formação necessárias para as atividades que realizam e estão conscientes dos riscos inerentes à realização dessas atividades.

### 6. Mecanismos de identificação, avaliação e monitorização

A Greenvolt assegura os instrumentos e recursos necessários para levar a cabo a responsabilização e o acompanhamento desta Política, bem como uma estrutura organizacional responsável pela realização destes objetivos e pela implementação dos procedimentos de compras sustentáveis definidos. Estes permitem identificar fornecedores críticos, avaliar a exposição ao risco e definir medidas de mitigação em conformidade. Deste modo, quando solicitado, podem ser utilizados os seguintes mecanismos:

- Auditorias Internas: A uma amostra de fornecedores para avaliar os processos de qualificação e avaliação dos fornecedores e para promover medidas corretivas, se necessário.
- Inquéritos de sustentabilidade: para acompanhar o desempenho dos fornecedores regulares e a sua evolução no âmbito do ESG
- Auditorias *on site*: Para confirmar as condições ambientais, humanas e de direitos laborais praticadas nas instalações dos fornecedores

- Monitorização contínua do desempenho dos fornecedores: Desenvolvimento de mecanismos para avaliar continuamente o cumprimento das cláusulas contratuais por parte do fornecedor,

Tais mecanismos podem ser ativados com a recorrência considerada necessária.

## 7. Considerações finais

A Greenvolt está empenhada em estabelecer e manter relações com Fornecedores que respeitem e atuem ao abrigo das leis, regulamentos e outras regras aplicáveis nos países em que operam. No entanto, os Fornecedores devem também respeitar os princípios estabelecidos nesta Política e as melhores práticas ao longo da sua cadeia de valor. A Greenvolt compromete-se igualmente a tomar as melhores medidas aplicáveis caso a conduta dos Fornecedores seja contrária a esta Política e aos seus princípios.

Esta Política entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho de Administração. A partir desta data, os Fornecedores são obrigados a confirmar o seu conhecimento da presente Política no âmbito do Processo de Qualificação de Fornecedores da Greenvolt. Ao fazê-lo, os Fornecedores e outras entidades obrigam-se ao cumprimento das disposições da presente Política.

Esta política será comunicada em todo o Grupo e está disponível para consulta pública. Será revista numa base anual para avaliar a sua relevância, controlar o seu cumprimento, e promover uma melhoria contínua. Qualquer alteração a esta Política deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração da Greenvolt.